



Handwritten signature in blue ink.

ATA Nº26/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa

Vereadores

José Valente Rocha Guerra

Ana Rute Beringel de Sousa

José João Lança Guerreiro

Cristina da Silva Rodrigues

Faltas: Não houve

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

Página 1 | 20

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião. A Ordem de Trabalhos, foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e é a que segue. -----

A- Antes da ordem do dia

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

- B.1 – Ata da reunião anterior (nº 25/2023);
- B.2 – Pagamento a prestações;
- B.3 – Edificação e urbanização;
- B.4 – Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.5 – Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.6 – Direitos de preferência;
- B.7 – Apoios económicos a alunos do ensino superior;
- B.8 – Projeto de requalificação da Escola EB 2, 3 e Secundária José Gomes Ferreira- Especialidades;
- B.9 – Aceitação de doações. Comemorações dia mundial do animal;
- B.10 – Deliberações ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social;
- B.11 – Candidatura. Reprogramação. Reabilitação do Mercado Municipal e Arranjos da Zona Envolvente.;
- B.12 – Protocolos “Escola a tempo inteiro”;
- B.13 – Contratação pública. Fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre;
- B.14 – Abertura de procedimentos concursais. Admissão de pessoal;
- B.15 – Turismo. Revisão da classificação de empreendimento;
- B.16– Obras Municipais. Construção da via pedonal de ligação entre a entrada sul de Ferreira do Alentejo e o Parque de Lazer da Fonte Nova;

B.17 – Obras Municipais. Expansão do parque Empresarial de Ferreira do Alentejo.
Revisão de Preços. Arqueologia.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----A.1- INFORMAÇÃO DOS PELOUROS-----

-----O **Senhor Presidente** começou por se referir ao orçamento para o próximo ano, o qual está quase finalizado pelo que terá lugar dia 29/11/2023, pelas 10 horas, uma reunião extraordinária da Câmara Municipal para sua apreciação e votação. Foram trocadas impressões acerca da estrutura e conteúdos do mesmo e calendário de formação e aprovação-----

-----Relativamente aos serviços operacionais, haverá a salientar alguns que constam do relatório enviado. Assim, houve intervenção no Pavilhão de Desportos (cobertura e paredes). No jardim público os calceteiros trataram a fixação das lages que escorregavam para dentro do lago.-----

-----Referiu as obras na casa de funções no Bairro 5 de março, troca das caixas de eletricidade, canalização e outras obras de manutenção.-----

-----Os eletricitistas, procederam à montagem de quadros elétricos no Jardim Publico e Rua Zeca Afonso, bem como a reparações na escola Figueira dos Cavaleiros e no Museu Municipal.-----

-----Os serralheiros trataram dos enfeites de Natal e das feirinhas de Natal (uma no museu e outra no estacionamento do jardim municipal. Houve ainda Intervenções no terminal rodoviário bem como nas caleiras do Estádio Municipal.-----

-----Procedeu-se a reparação de cadeiras no Centro Cultural Manuel da Fonseca, enquanto os calceteiros realizaram trabalhos no Loteamento da azinheira, reparação de alguns nos passeios, enquanto se aguarda dentro do prazo de garantia, a reparação pelo empreiteiro da calçada da Rua Capitão Mouzinho.-----

-----Relativamente aos monos e resíduos verdes, está contratada uma prestação de serviços para o efeito, para complementar os serviços da Câmara, para além da limpeza urbana que decorreu dentro da normalidade.-----

-----Reportou ainda referindo-se à atividade no canil municipal, que houve um procedimento de contratação para um veterinário, mas cujo concurso ficou deserto.-----

-----Decorreu uma ação policial relacionada com as condições de contratação de imigrantes, no concelho e fora dele, o que culminou com algumas detenções. Felizmente que as autoridades perseguem as atuações ilegais e desrespeitadoras dos direitos dos trabalhadores migrantes. Lamenta, contudo, que o Estado não esteja melhor preparado e ativo na ação de salvaguarda e

prevenção para evitar práticas ilegais. -----

-----No que respeita à atividade cultural, para além das diversas atividades a decorrer, referiu-se a um programa da estação televisiva TVI, a ser gravado, em Ferreira e Peroguarda, centrado no cante alentejano, e que passará, previsivelmente, a 30 de dezembro, -----

-----Referiu ainda um evento da junta de freguesia de Benfica, Lisboa, sobre o cante alentejano, tendo a câmara facilitado a deslocação do grupo coral "Os Boinas"-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra** informou acerca de uma reunião da CIMBAL, em que estiveram presentes o Secretário de Estado da Saúde e o presidente de USLBA, na qual se falou fundamentalmente da intervenção do Ministério da Saúde e das ideias de possível futura descentralização de competências para os municípios.-----

----- Ainda na CIMBAL, foram, aprovadas as grandes opções do plano e orçamento para 2024. Aprovada também a minuta do contrato de Recolha Bioresíduos.-----

-----Sobre o ambiente, informou que os ecopontos vão ser desinfetados, havendo um reforço em todo o concelho.-----

-----Iniciativa, no âmbito da USBLA, com o envolvimento das entidades locais de uma caminhada do dia mundial do Ambiente, dia 14/11.-----

-----No que respeita às obras municipais, referiu que se deu início das obras nos arruamentos em Ferreira do Alentejo, envolvendo a repavimentação de várias artérias.-----

-----Comunicou que teve lugar uma reunião no dia 9/11 a segunda, e última, reunião da comissão de acompanhamento da revisão do PDM, sendo que em breve se iniciará a discussão pública, após deliberação a tomar em reunião da câmara.-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute** referiu que se faz sentir a falta de assistentes operacionais afetos aos estabelecimentos escolares, devido a casos de baixas médicas. Há também pessoas em fim de carreira, pelo que irá decorrer uma reunião com o Sr. Presidente para averiguar toda a situação. Falou também na distribuição do leite escolar, isto ainda no âmbito da educação.---

-----No que diz respeito ao desporto, salientou que o município de Ferreira do Alentejo, recebeu o galardão "Município Amigo do Desporto" em cerimónia realizada em Portimão, devido às ações desenvolvidas nesta área com destaque para o programa "Ferreira a Mexer + de 55".-----

-----Sobre o CROFA, disse que se está sem médico veterinário desde agosto, sendo que os procedimentos inerentes a contratação estão em curso. A situação de lotação no CROFA agravou-se com as intervenções policiais visando a comunidade imigrante, tendo sido recolhidos mais 4 animais nessa sequência.-----

-----Relativamente ao pelouro do turismo, está-se a tratar de representação do município na FITUR em colaboração com a CIMBAL. A FITUR é a Feira Internacional de Turismo e decorrerá de 24 a 28 de janeiro em Madrid, a qual acolherá profissionais do turismo contando ainda com a presença de representações de mais de 130 países. Os encargos com o alojamento e transporte estarão cobertos. Contará com a presença de representantes da empresa Vale da Rosa e Pátio das Andorinhas.-----

-----As caminhadas no concelho decorrem dentro do que foi previamente planeado.-----

-----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**-----

-----Não foram apresentados assuntos para conhecimento e integrados neste ponto da ordem de trabalhos. -----

-----Os **Vereadores Sr. José João Guerreiro e Sr^a Cristina Rodrigues** informaram que não tinham assuntos a acrescentar. -----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, cento e catorze euros e sessenta e um cêntimos.-----

-----**Não Orçamental:** quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**B.1- ATA DA REUNIÃO ANTERIOR Nº 25.**-----

-----Tendo presente o texto da ata indicada, a qual foi previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E, não havendo retificações a fazer: -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovada.-----

-----**B.2— PAGAMENTO A PRESTAÇÕES**-----

-----**(1063) - Primeiro-:** Primeiro-Foi presente à reunião de Câmara através da nota externa nº 17034/2023, de 10 de novembro de 2023, um pedido de pagamento em 7 prestações de fatura

de água, referente ao consumidor nº 3485 Os serviços em 10 de novembro de 2023, informaram tal como se transcreve: "Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor, prevê que "...poderá ser autorizado, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa ou preço devida em cada processo, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100€ (cem euros), o seu pagamento em prestações iguais, com o valor mínimo de 20€ (vinte euros) e não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras". O caso em apreço apresenta um valor em dívida de 170,69€ e é solicitado a sua repartição em 5 prestações mensais, o que significa 24,38€ por mês. Informo, ainda, que a competência para deferir é da Câmara Municipal". -----

----- A vereadora do pelouro oportunamente deferiu e enviou para ratificação da câmara -----
A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". -----

-----**(1018) –Segundo-** Foi presente à reunião de Câmara através da nota externa nº 17526/2023, de 20 de novembro de 2023, um pedido de pagamento em 9 prestações de fatura de água, referente ao consumidor nº 2276. Os serviços em 20 de novembro de 2023, informaram tal como se transcreve: "Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor, prevê que "...poderá ser autorizado, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa ou preço devida em cada processo, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100€ (cem euros), o seu pagamento em prestações iguais, com o valor mínimo de 20€ (vinte euros) e não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras". O caso em apreço apresenta um valor em dívida de 197,29€ e é solicitado a sua repartição em 9 prestações mensais, o que significa 21,92 € por mês. Informo, ainda, que a competência para deferir é da Câmara Municipal". -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----**B.3—EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

L
A

----(1065) - Processo – O-DES 4/2023-Reqüerente: Joaquim Inácio Esperança Beijinha, referente a pedido de certidão de destaque, sito na Rua do Lobo, 22-24-26 em Peroguarda. -----
----Pedido de emissão: De certidão de destaque. -----
----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.
----(1066) -Processo – O-PHE 6/2023-Reqüerente: António José Lebre Ameixa, referente a pedido certidão de Propriedade Horizontal, sito na Rua de Moçambique, 40 e Rua de Angola, 41 em Ferreira do Alentejo. -----
----Pedido de aprovação: De emissão de certidão de propriedade horizontal. -----
----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a divisão do prédio no regime de propriedade horizontal”. -----
----(1067) -Processo – PL-LEG 14/2023-Reqüerente: Victalina Maria Assunção referente a legalização de garagem sito na Rua 1.º de maio em Canhestros. -----
----Pedido de aprovação: Legalização/final. -----
----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de acordo com o parecer técnico”. -----
----(1068) - Processo – L- ACE 5/2020-Reqüerente: Padrão Variável, Transformação de rochas Ornamentais, Lda., referente a Construção de telheiro escritórios e edifício de apoio em Peroguarda. -----
----Pedido de aprovação: Confirmação de caducidade. -----
----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Confirmada a caducidade”. -----
----(1069) - Processo – L- ALT 13/2023-Reqüerente: Mário Alexandre Pereira V. Caldeira Lopes, referente à alteração de habitação, na Rua Bernardo Santareno em Olhas. -----
----Pedido de aprovação: Projeto de arquitetura. -----
----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura”. -----
----(1070) - Processo – L- EDI 3/2022-Reqüerente: Sociedade Exploração Agropecuária Vacaria da Torre, Lda., referente à construção de habitação em Herdade do Monte Novo em Ferreira
----Deliberação de: Confirmação de caducidade. -----
----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Confirmada a caducidade”. -----

-----**(1071)** - Processo – L-EDI 7/2020-Reqüerente: Jovi Singa – Compra e Venda de Imóveis, Lda., referente à instalação de Unidade de Produção para Autoconsumo em Monte da Figueira – Odivelas Pedido de aprovação: Arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir a requerente nos termos propostos”. -----

-----**(1072)** - Processo – L- EDI 7/2023-Reqüerente: Casa Alta-Sociedade transformadora de Bagaços, Lda., referente à construção de Casa de Rega e Casa de Bombagem, nas Castelo Ventoso em Odivelas. Pedido de aprovação: Projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura”. -----

-----Por delegação de competências de 21 de outubro de 2021, o Senhor Vereador José Guerra emitiu despacho final, nos processos aqui referidos e remeteu para conhecimento. -----

-----**(1073)** -Processo- L-ALT 21/2020-Reqüerente: Susana Isabel Cavaco Neves Esteves Pita, referente a Alteração de Habitação sito na Rua Dr. Miguel Bombarda, 29 em Ferreira do Alentejo- DEFERIDO em 03-11-2023. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(1074)** -Processo- L-ALT 12/2023-Reqüerente: Casa Alta – Sociedade Transformadora de, Lda., referente a ampliação de secadores e construção de chaminé, sito Herdade do penique, em Odivelas- DEFERIDO em 03-11-2023. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(1075)** - Na sequência do processo com o registo de entrada 7758/2023, e no seguimento de reclamação acerca de casa devoluta na Rua Machado dos Santos em Ferreira do Alentejo, um pedido da Herdeira do imóvel ao qual o Chefe da DUOP informou: *Vêm os representantes da requerida solicitar mais 90 dias sobre o prazo de 90 dias que lhe foi notificado para a realização de obras de conservação e reconstrução do imóvel sito à rua Machado dos Santos nº62 em Ferreira do Alentejo na sequência da deliberação de câmara de 10 de maio 2023. Alega só tardiamente ter tido conhecimento da notificação devido a erro na morada para onde foi dirigida a correspondência inicialmente. Penso poder deferir-se o requerido. Não há prejuízo para o interesse público. Deve alertar-se a requerida que as obras de reconstrução constantes*

do auto de vistoria estão sujeitas a procedimento de controlo prévio no âmbito do RJUE. À consideração superior. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido conforme proposto”. -----

----(1076) - Foi presente à reunião de Câmara através do registo nº 7698/2023, o resultado da vistoria a imóvel na Rua Teófilo Trindade em Ferreira do Alentejo, na sequência da deliberação tomada em 25 de outubro de 2023. O Chefe da DUOP informou: *Em conformidade com deliberação de câmara de 25/10/2023 foi realizada vistoria ao prédio sito à Rua Teófilo Trindade nº11 em Ferreira do Alentejo em 07/11/2023, cujo auto de vistoria se anexa. Propõe-se que, de acordo com o mesmo, seja notificado o proprietário para a realização das obras aí descritas. Deve fixar-se um prazo para o efeito (30 dias). Deverá proceder-se ao registo predial da intimação para a execução das obras nos termos do nº5 do artº 89º do RJUE À consideração superior.* -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Proceder de acordo com o proposto”. -----

----(1077) - Foi presente à reunião de Câmara através do registo nº75491/2021, o resultado da vistoria a imóvel na Rua Luís de Camões, 8 em Santa Margarida do Sado, na sequência da deliberação tomada em 26 de abril de 2023. O Chefe da DUOP informou: *Em conformidade com deliberação de câmara de 26/04/2023 foi realizada vistoria ao prédio sito à rua luís de Camões nº8 em Stª Margarida do Sado, cujo auto de vistoria se anexa. Propõe-se que, de acordo com o mesmo, seja notificado o proprietário para a realização das obras aí descritas. Deve fixar-se um prazo. Deverá proceder-se ao registo predial da intimação para a execução das obras nos termos do nº5 do artº 89º do RJUE. lembro que de acordo proposta do sr. vereador do pelouro de 18/04/2022, este prédio seria de incluir em processo de venda forçada, pretendendo-se que a vistoria fosse repetida para conter todos os elementos necessários a tal processo. À consideração superior.* -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Notificar para proceder à realização de obras no prazo de 30 dias”. -----

----(1078) - Foi presente à reunião de Câmara através do registo nº1431/2022, informação acerca da perigosidade de muro sito em Alfundão, o que após as várias diligências o Chefe da DUOP informou: *Para conhecimento da resposta enviada pelo proprietário à nossa notificação. Julgo ser dever que informe qual a calendarização que prevê a intervenção informando-o que*

se tratando de uma obra de reconstrução está sujeita ao procedimento de comunicação prévia com prazo a que se refere a alínea do nº4 do artº 4º do mesmo regime jurídico. À consideração superior. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Notificar conforme proposto”. -----

-----**B.4—SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS E CREMAÇÕES**-----

-----**(1079)** - Foi remetida a informação interna nº 9744/2023, de 20 de novembro de 2023, dos serviços a qual se transcreve: -----

-----*Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação do processo, relativos a requerimento cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Sr.ª Vereadora Ana Rute de Sousa, nos termos do despacho de subdelegação do Sr. Presidente, datado de 14/10/2021, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. À consideração superior.* -----

-----A Senhora Vereadora Ana Rute, remeteu os documentos para ratificação do despacho. ----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificados os despachos”. -----

-----**B.5—APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**(1080)** - Foi remetida a informação interna nº 9744/2023, de 20 de novembro de 2023, do SARH a qual se transcreve: *Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Sr.ª Vereadora Ana Rute de Sousa, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. À consideração superior.* -----

-----A Senhora Vereadora Ana Rute, remeteu os documentos para ratificação do despacho em 20/11/2023. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho.” -----

-----**(1081)** - Foi presente à reunião de Câmara através do registo nº16522/2023, de 2 de novembro de 2023, um pedido do circo Nederland a solicitar espaço para instalação e isenção para os dias 25 e 26 de novembro. Os serviços informaram em conformidade com o Regulamento em vigor e o Sr. Presidente em 16 de novembro de 2023, emitiu o seguinte

despacho: 1. SARH: Autorizado o local e a instalação. Enviar ao requerente a informação dos serviços, para que cumpra em conformidade. 2. SJI: -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho do Sr. Presidente e isenção de taxas” -----

-----**(1082)** - Foi presente à reunião de Câmara através do registo nº17142/2023, um pedido do Corpo Nacional de Escutas -Agrupamento 1071 de Ferreira do Alentejo, a solicitar autorização para utilização do salão multiusos e isenção de taxas, este segundo pedido a competência para deferir é da CM. Os serviços informaram da disponibilidade para o dia solicitado (9 de dezembro de 2023).-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho do Sr. Presidente e isenção de taxas” -----

-----**B.6— DIREITOS DE PREFERÊNCIA**-----

-----**(1083)** – Registo 16296-Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Herdade do Monte Velho ou Faias em Alfundão. -----

-----O presidente da câmara proferiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(1084)** – Registo 16295-Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Herdade das Faias em Alfundão. -----

-----O presidente da câmara proferiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(1085)** – Registo 16294-Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Herdade Monte Velho em Alfundão. ----

-----O presidente da câmara proferiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(1086)** – Registo 16236-Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Aldeia do Rouquenho. -----

-----O presidente da câmara proferiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(1087)** – Registo 17010-Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito no Largo Inocêncio Ventura em Alfundão. -----

-----O Presidente da câmara proferiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(1088)** – Registo 17114-Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Rua Movimento das Forças Armadas em Ferreira do Alentejo. -----

-----O presidente da câmara proferiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(1089)** – Registo 17018 -Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Rua Luís de Camões, 18 em Ferreira do Alentejo.

-----O Presidente da câmara proferiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(1090)** – Registo 16519-Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Rua António Alexandre Raposo em Ferreira do Alentejo. -----

-----O presidente da câmara proferiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**B.7— APOIOS ECONOMICOS A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR**-----

-----A DC informou que, no âmbito do processo de candidaturas aos apoios para frequência do ensino superior, que os pedidos dos requerentes, abaixo identificados, foram analisados. Assim, os mesmos reúnem os requisitos definidos no artigo 5º do regulamento. Foram ainda, apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à câmara municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submetem os processos à câmara municipal, para deliberação. -----

-----**(1091) –Primeiro-** Rodrigo Miguel Fraião Mendes, de Figueira dos Cavaleiros, frequenta a curso de Engenharia Civil em Lisboa. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**(1092) –Segundo-** Lucas Calado Bonito, de Odivelas, frequenta a licenciatura de Gestão de Marketing em Santarém. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**(1093) –Terceiro-** Iris Sofia Palma Cabaça, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura de Enfermagem Veterinária em Elvas. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**(1094) –Quarto-** Gabriel Filipe Gonçalves Marques, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura de Desporto em Faro. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**(1095) –Quinto-** Ana Raquel Jones Olho Azul, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura de Fisioterapia em Setúbal. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**(1096) –Sexto** Margarida Sofia Cupido Sales, de Peroguarda, frequenta a licenciatura de Fisioterapia em Setúbal. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**(1097) –Sétimo-** Inês Isabel Almeida da Silva, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura de Psicologia em Évora. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido de acordo com o proposto pelos serviços”. -----

-----**(1098) –Oitavo-** Anna Beatriz Pereira Pinto Sousa, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura de Relações Internacionais em Setúbal. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**(1099) –Nono-** Duarte Silvestre Paulino, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura de Engenharia Física Tecnológica em Lisboa. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**(1100) –Décimo-** Carlos Miguel Casadinho Gaitas, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura de Engenharia Civil em Lisboa. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**B.8— PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 E SECUNDÁRIA JOSÉ GOMES FERREIRA. ESPECIALIDADES**-----

-----**(1101)** – A DUOP através do registo nº 9742/2023, de 20 de novembro de 2023, remeteu a seguinte informação que se transcreve: *Junto anexo para aprovação o estudo prévio dos projetos de conforto térmico e AVAC (R)+ AQS relativos à requalificação da Escola EB2,3 e secundária José Gomes Ferreira de Ferreira do Alentejo, elaborado pela firma Procifisc XXI Consulting Lda.*-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme parecer técnico”. -----

-----**B.9— ACEITAÇÃO DE DOAÇÕES. COMEMORAÇÕES DIA MUNDIAL DO ANIMAL**-----

-----**(1102)** - O SLT através do registo nº 9605/2023, de 14 de novembro de 2023, remeteu a seguinte informação que se transcreve: *De acordo com a alínea j), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela lei 69/2015 de 16 de julho, (que estabelece o*

quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos do município e das freguesias), compete à Câmara Municipal aceitar doações a benefício do inventário. Assim, sugere-se que a Câmara aceite o donativo no âmbito do Dia Mundial do Animal, da atividade de recolha realizada pela Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo, constituído por: Gatos-1 saca de ração de 4 kg, 3 sacas de ração de 2 kg, 2 sacos de comida húmida de 400g e 1 lata de comida húmida de 400g. Cães -1 saca de ração de 4 kg, 3 sacas de ração de 2 kg, 3 caixas de paté de 300g e 1 lata de paté de 400g. Tartarugas-1 lata para tartarugas 55g. Brinquedos -2 brinquedos para cães. Coleiras-2 coleiras para cães. Vestuário-1 peça de roupa para cão. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aceitar as doações". -----

-----**B.10— DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL**-----

-----**(1052)** - Os serviços de Ação Social, remeteram a seguinte informação: No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, segue em anexo os requerimentos para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte. -----

-----As candidaturas estão devidamente instruídas e com a documentação exigida. -----

-----Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que -No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência, a candidatura reúne as condições para ser apoiada no âmbito do regulamento.-----

-----**(1103)** -Requerente: Paula Cristina Martinho Alegre-----

-----**(1104)** -Requerente: Manuel António Aragão Parreira-----

-----**(1105)** -Requerente: Irma Maria Correia-----

-----**(1106)** -Requerente: Joaquim António Afonso Zambujeira-----

-----**(1107)** -Requerente: Luía Gomes Figueirinha Torcato-----

-----**(1108)** -Requerente: Maria da Silva Batista Palma Luís-----

-----**(1109)** -Requerente: Mariana de Aires Espadinha Correia Tinoco-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido
".-----

-----**B.11— CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO. REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPIAL E ARRANJOS DA ZONA ENVOLVENTE**-----

-----**(1110)** - Foi presente à reunião de Câmara através do registo nº9366/2023, informação do SDH, a qual se transcreve: A operação Reabilitação do Mercado Municipal e Arranjos da Zona Envolverte foi apresentada para financiamento ao Programa Operacional Regional Alentejo 2020, Eixo 8 Ambiente e Sustentabilidade, pelo Município de Ferreira do Alentejo em 29-07-2016, ao abrigo do aviso ALT20-16-2016-16. A 12-09-2016, a candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional do Alentejo 2020, sendo o termo de aceitação assinado a 16-09-2016, com um Investimento Elegível de 649.483,22 EUR, correspondendo-lhe a comparticipação FEDER de 552.060,74 EUR, à taxa de 85% e constituída por duas Componentes: Edifícios e Construções diversas (arranjos exteriores), com o período de execução aprovado compreendido entre 01-07-2016 a 29-06-2018. Após serem submetidas e aprovadas 4 alterações, a configuração temporal, física e financeira aprovada da operação é a seguinte: -Início da operação - 03-01-2017; fim da operação-31-10-2023. Custo Total - 1.033.386,80EUR; Investimento elegível-958.230,00EUR; Investimento não elegível-18.005,31EUR; Investimento elegível não participado-57.151,49; EUR; FEDER-814.495,50EUR.-----

-----A reprogramação solicitada, mista (física e financeira), estrutura-se nos seguintes aspetos:

1. Solicitar a prorrogação do fim do prazo da operação - até ao final do corrente ano e prende-se com a necessidade de ampliar o período da operação para permitir a submissão de despesa relacionada com Revisões de Preços. 2. Ajustar o valor da empreitada do Núcleo de Artes Tradicionais- de acordo com a conta final da mesma. 3. Ajustar o valor da componente Revisão de Preços- após contacto com a CCDRA, através da técnica que acompanha a operação, para solicitar esclarecimentos sobre a possibilidade de submeter a reprogramação, uma vez que existe despesa com Revisão de Preços com data posterior ao fim aprovado para a operação. Conjuntamente com as empreitadas do Centro de Emergência Social e Requalificação de Arruamentos em Ferreira do Alentejo, esta operação está englobada no PARU do município, com verbas definidas e aprovadas pela Autoridade de Gestão, no entanto foi-me comunicado que para as Revisões de Preços existe a possibilidade de tornar todo o valor elegível, mesmo excedendo o teto aprovado no PARU. Esta verba orça em 27.718,71 EUR, da qual já está

submetida no Balcão dos Fundos 3.868,72 EUR. 4. Alterações financeiras na operação- as alterações propostas terão impacto sobre os valores aprovados para a operação, traduzindo-se numa reprogramação cujos valores finais são os seguintes: Custo Total 1.001.665,24EUR; Investimento elegível-984.058,86EUR; Investimento não elegível-17.606,38EUR; FEDER-836.450,03EUR. Tendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcão 2020. -----

-----Em anexo memória descritiva. À consideração superior. -----

-----Aprovado pelo Sr. Vereador José Guerra em 8 de novembro de 2023. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho.”. -----

-----**B.12— PROTOCOLOS ESCOLA A TEMPO INTEIRO**-----

-----**(1111)** - Foi presente à reunião de Câmara através dos registos nº9510 e 8336/2023, informação da DC, a qual se transcreve: Solicito que sejam cabimentadas as verbas constantes no anexo e referentes ao apoio protocolado com a UFFAC, Centro Social e Paroquial de Odivelas, Junta de Freguesia de Fig. Cavaleiros e Fundana para a prestação de serviços no âmbito da Escola a Tempo Inteiro (PGR, AAASF E CAF) para alunos do pré-escolar e 1º ciclo ano letivo 2022/23 e cuja competência é da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, de acordo com o decreto 21/2019 de 30 de janeiro. A saber: UFFAC- apoio de 6693,84 euros para Pré-Escolar (AAASF) -FUNDANA- apoio de 29.859,50 euros para apoio Pré-escolar-PGR-AAASF e de 24.271,35 euros para 1º ciclo (PGR, CAF)-Freguesia Figueira dos Cavaleiros- apoio de 10.938,18 euros para pré-escolar (PGR E AAASF) e de 28.858,29 euros para 1º ciclo (PGR E CAF)-CSP Odivelas- apoio 1ºciclo (PGR e CAF) 7666,32 euros.-----

-----Foi autorizado pelo Sr. Presidente em 13 de novembro de 2023.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “ratificado o despacho”. -----

-----**B.13— CONTRATAÇÃO PÚBLICA. FORNECIMENTO DE ELECTRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE**-----

-----**(1112)** - Foi presente à reunião de Câmara através dos registos 9284/2023, a informação dos serviços da DUOP que se transcreve: Conforme solicitado superiormente, foram feitas as alterações às peças do procedimento da saída 8177/2023 que deu origem a esta saída. Junta-se em anexo convite e caderno de encargos para lançar um procedimento de consulta prévia para o fornecimento de energia a todas as instalações do município ao abrigo do acordo quadro

para o fornecimento de energia estabelecido com a CIMBAL. Entidades a convidar: EDP comercial; Iberdrola; Petrogal; Endesa e Luzboa. Mais se informa que considerando as constantes flutuações do mercado, o procedimento deverá ter início o mais célere possível.

Preço base total para os 5 lotes: 1.000.000,00€ / 2 anos. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o procedimento". -----

-----**B.14— ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS. ADMISSÃO DE PESSOAL**-----

-----**(1113) – Primeiro**-Foi remetido através do registo nº 9749/2023, de 20 de novembro de 2023, uma informação dos Recursos Humanos, a qual se transcreve: Em cumprimento do solicitado superiormente, requer-se o início do procedimento concursal, com vista a ocupação de 1 postos de trabalho existentes no mapa de pessoal, na categoria e carreira de assistente Técnico (área de Recursos Humanos) e, considerando que a abertura de procedimento concursal deve ser deliberado pelo órgão executivo, nos termos do artigo 9º do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, remeto em anexo a proposta para que em caso de concordância possa ser apreciada e deliberada em reunião da câmara.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o início do procedimento". -----

----- **(1114) – Segundo**- Foi remetido através do registo nº 9755/2023, de 20 de novembro de 2023, uma informação dos Recursos Humanos, a qual se transcreve: *Em cumprimento do que consta no despacho "Organização dos Serviços Municipais- Conformação Interna das Unidades Orgânicas e Afetação de Pessoal - emitido pelo SR. Presidente, datado de 22 de setembro de 2023, informo que se anexa a proposta para apreciação relativa à abertura de procedimento concursal e composição do respetivo júri, por forma que o Sr. Presidente possa submeter à câmara municipal.*-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado a abertura do procedimento e remeter à Assembleia Municipal para deliberação acerca do júri".

-----**B.15— TURISMO. REVISÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTO**-----

-----**(1115)** - Foi presente à reunião da câmara, o pedido de revisão de empreendimento turístico, Solar dos Viscondes, acompanhada da seguinte informação: *De acordo com o nº1 do artº 38º do RJET (regime jurídico dos empreendimentos turísticos) republicado pelo D.L 80/2017 de 30 de junho a classificação dos empreendimentos turísticos deve ser oficiosamente revista de 5 em 5 anos. A revisão da classificação é precedida de uma auditoria, a realizar, neste caso,*

pela câmara municipal. (nº3 do artº 38º). Foi realizada a auditoria para revisão da classificação atribuída ao empreendimento turístico em título, nos termos do nº2 do artº 38º do RJET (regime jurídico dos empreendimentos turísticos, D.L 39/2008 de 7 de março, alterado pelo D.L 80/2017 de 30 de junho) cujo relatório se anexa. De acordo com o mesmo pode manter-se a classificação atribuída ao empreendimento, Turismo de Habitação. Do resultado da auditoria deve ser dado conhecimento ao Turismo de Portugal, num prazo de 10 dias nos termos do nº9 do artº 38º do RJET. À consideração superior. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

----**B.16— OBRAS MUNICIPAIS. CONSTRUÇÃO DA VIA PEDONAL DE LIGAÇÃO ENTRE A ENTRADA SUL DE FERREIRA DO ALENTEJO E O PARQUE DE LAZER DA FONTE NOVA**-----

----(1116) - Através do registo externo nº 8137/2023, de 23 de maio de 2023, foi anexado o projeto de execução da via pedonal de ligação entre a entrada sul de Ferreira e a Fonte Nova. Assim, antes de envio para parecer da IP, deve a câmara municipal apreciar a solução proposta.-

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto". -----

----**B.17— OBRAS MUNICIPAIS. EXPANSÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE FERREIRA DO ALENTEJO. REVISÃO DE PREÇOS. ARQUEOLOGIA**-----

----(1117) – Primeiro-Através do registo externo nº 16594/2023, de 3 de novembro de 2023, os serviços da DUOP informaram: *Em anexo, revisão de preços definitiva da obra Expansão do parque empresarial de Ferreira do Alentejo/Obras de Urbanização apresentada pelo co-contratante no valor de 720.362,63€. O valor agora a liquidar é de 34.611,34 € correspondente à diferença entre a revisão de preços provisória já liquidada no valor de 685.751,29€ e a revisão agora a aprovar. Este regime encontra-se regulado pelo D.L 6/2004 de 6 de janeiro alterado pelo D.L 73/2021 de 18 de agosto, que refere logo no seu artº 1º O preço contratual das empreitadas de obras públicas, a que se refere o artigo 97.º do Código dos Contratos Públicos, em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (CCP) fica sujeito a revisão em função das variações, para mais ou para menos, dos custos de mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos de apoio, relativamente aos correspondentes valores considerados no mês anterior à data limite fixada para a entrega das propostas. 2 - A revisão é obrigatória, com observância do disposto no presente decreto-lei e segundo cláusulas específicas insertas nos cadernos de encargos e nos contratos, e cobre todo o período*

compreendido entre o mês anterior ao da data limite fixada para a entrega das propostas e a data do termo do prazo de execução contratualmente estabelecido, acrescido das prorrogações legais. De igual modo de acordo com o nº1 do artº 382º do CCP - Sem prejuízo do disposto nos artigos 282.º, 300.º e 341.º, o preço fixado no contrato para os trabalhos de execução da obra é obrigatoriamente revisto nos termos contratualmente estabelecidos e de acordo com o disposto em lei. Os cálculos foram conferidos pelo diretor de fiscalização da obra, ver passo 2 do roteiro. À consideração superior. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

----(1117) – **Segundo-** Na sequência da exposição do Sr. Vereador José Guerra, sobre a necessidade de lançar um procedimento nos termos do CCP e imediatamente, para que assim não existam problemas no futuro para os adquirentes dos lotes de terreno, pelo que solicitou o envio da deliberação tomada aos serviços da DC em articulação com os restantes serviços municipais. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado. Mandar efetuar os trabalhos de prospeção de lotes de terreno da expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo, para que possam ser despistados possíveis vestígios arqueológicos e no momento da venda de lotes, estes fiquem livres de qualquer ónus para os seus proprietários. -----

----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----Não houve. -----

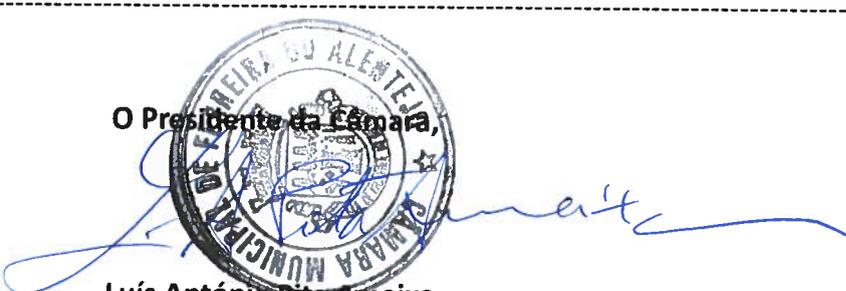
----**D. – MINUTA DA ATA**-----

----Aprovada por unanimidade. -----

----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E eu, Aban Pedro Fico, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,


Luís António Pita Ameixa